



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA,
AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ
WALTER E PRAIA DO FUTURO)

2024

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 19/03/2024, às 11:21 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 18/03/2024, às 17:36 e outros;
Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8FB2-7B2B-3267-92F3.

SUITE



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos nas **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO)**, tendo em o NUP 24001.014924/2024-27, cadastrado na Pré-reserva nº 1308010000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 19/03/2024, às 11:21 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 18/03/2024, às 17:36 e outros; (nº 31496 local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8FB2-7B2B-3267-92F3.

SUITE



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.014924/2024-27, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, e Portaria GM/MS 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafoado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. **O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO), para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de janeiro a março de 2024, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 05/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 1.262.932,73 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)** oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXOS V e VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias **serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.**

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:
24200894.10.302.171.20520.03.335085.1.6059200000.1

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de 2024.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis

Diretora-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:

RG N.º:

CPF N.º:

RG N.º:



ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	JAN/24 – MAR/24	TOTAL PARA O PERÍODO
SUS	R\$ 624.956,40	R\$ 624.956,40

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	JAN/24 – MAR/24	TOTAL PARA O PERÍODO
SUS	R\$ 637.976,33	R\$ 637.976,33

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

12º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEIANA / CONJUNTO CEARÁ
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24
ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Espera APÓS cadastro para classificação de Risco	Jan a Mar/24	Classificação de risco dos pacientes	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	R\$ 79.161,14	R\$ 237.483,43	R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 237.483,43
						R\$ 79.161,14	R\$ 237.483,43	R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 237.483,43
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes INSERIDOS no sistema de regulação em até 24hs	Jan a Mar/24	Referência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	R\$ 68.745,20	R\$ 206.235,61	R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 206.235,61
						R\$ 68.745,20	R\$ 206.235,61	R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 206.235,61
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Jan a Mar/24	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 60.412,45	R\$ 181.237,36	R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 181.237,36
						R\$ 60.412,45	R\$ 181.237,36	R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	R\$ 181.237,36

TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	TOTAL TIPO 1					
						R\$	208.318,80	R\$ 624.956,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Jan a Mar/24	Manutenção da satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + TIPO 1					
						R\$	208.318,80	R\$ 624.956,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOARES ROCHA FILHO em 12/03/2024, às 17:36 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8FB2-7B2B-3267-92F3.

12º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

ANEXO II - PESSOAL - Diferença adequação ao PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS	
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS
1 - APOIO									
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO									
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS									
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AUTRAN NUNES	43	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 74.647,57	R\$ -	R\$ -
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONJUNTO CEARÁ	38	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 65.967,62	R\$ -	R\$ -
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MESSEJANA	39	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 67.703,61	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	120						R\$ 208.318,80	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR									
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS									
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	120						R\$ 208.318,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS MENSAIS			PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.647,57	R\$ 223.942,71	35,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.967,62	R\$ 197.902,86	31,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.703,61	R\$ 203.110,83	32,5%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 208.318,80	R\$ 624.956,40	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208.318,80	R\$ 624.956,40	100,0%

12º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NU

PERÍODO: MARÇO/24

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	mar-24	TOTAL Período
FONTE SUS - PISO	624.956,40	R\$ 624.956,40
TOTAL	<u>R\$ 624.956,40</u>	<u>R\$ 624.956,40</u>
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO		R\$ 624.956,40

PERÍODO : JANEIRO A MARÇO/24
ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS							
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%	
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 208.318,80	R\$ 624.956,40	100,00%	
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%	

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 19/03/2024, às 11:21 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 18/03/2024, às 17:36 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



Para conferir, acesse o site <https://suiite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8FB2-7B2B-3267-92F3.

		Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%

TOTAL DAS DESPESAS					R\$	624.956,40	100,00%
--------------------	--	--	--	--	-----	------------	---------

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Espera APÓS cadastro para classificação de Risco	Jan a Mar/24	Classificação de risco dos pacientes	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	R\$ 80.810,33	R\$ 242.431,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.431,00
						R\$ 80.810,33	R\$ 242.431,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.431,00
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes INSERIDOS no sistema de regulação em até 24hs	Jan a Mar/24	Referência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	R\$ 70.177,40	R\$ 210.532,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.532,19
						R\$ 70.177,40	R\$ 210.532,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.532,19
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Jan a Mar/24	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 61.671,04	R\$ 185.013,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.013,13
						R\$ 61.671,04	R\$ 185.013,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.013,13

TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	TOTAL TIPO 1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Jan a Mar/24	Manutenção da satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRREIRA ROCHA, ILIHO em 19/03/2024, às 17:36 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SILVEIRA REIS em 18/03/2024, às 17:36 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8FB2-7B2B-3267-92F3.

PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.571,61	R\$ 205.714,82	32,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.439,60	R\$ 208.318,80	32,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.647,57	R\$ 223.942,71	35,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 212.658,78	R\$ 637.976,33	35,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.658,78	R\$ 637.976,33	35,1%

12º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: MARÇO/24

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	mar-24	TOTAL Período
FONTE SUS - PISO	R\$ 637.976,33	R\$ 637.976,33
TOTAL	<u>R\$ 637.976,33</u>	<u>R\$ 637.976,33</u>
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO		<u>R\$ 637.976,33</u>

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS		QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.00	PESSOAL	1	R\$ 212.658,78	R\$ 637.976,33	100,00%
3.3.50.00.07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 19/03/2024, às 11:21 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 18/03/2024, às 17:36 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8FB2-7B2B-3267-92F3.

NUP 240016.01500004/2024897	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00. 119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%

TOTAL DAS DESPESAS	R\$	637.976,33	100,00%
--------------------	-----	------------	---------